

BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59

NIRE 35.300.326.237

EXTRATO 1 DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 8 DE JULHO DE 2025

Data, Horário, Local: No dia 8 de julho de 2025, às 16h, em formato híbrido, no escritório da BrasilAgro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, CEP 05.402-500 (“**Companhia**” ou “**BrasilAgro**”).

Convocação: Convocação realizada, nos termos do artigo 20, parágrafo primeiro, do Estatuto Social e do artigo 4.3.1. do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: Presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Eduardo Sergio Elsztain, Alejandro Gustavo Elsztain, Saul Zang Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isaac Selim Sutton, Isabella Saboya de Albuquerque. Registra-se o recebimento da orientação de voto do conselheiro Efraim Horn, conforme facultado na cláusula 7.1.2. do Regimento deste Conselho e artigo 15, parágrafo único do Estatuto social da Companhia. (“**Conselheiros**”). Fica consignada a participação de Conselheiros via manifestação de voto por escrito, conforme facultado nos artigos 16, parágrafo único e artigo 20, caput, do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Eduardo S. Elsztain; Secretário: André Guillaumon.

Ordem do dia: Examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** parceria Estrela do Guaporé; **(ii)** venda da Fazenda Preferência; **(iii)** orçamento da Companhia para o exercício social 25/26; **(iv)** aumento do limite para operações financeiras para fins de hedge e derivativos; e **(v)** a atualização da Política de Auditoria Interna.

Deliberações: Os Conselheiros, após as análises e recebidos os devidos esclarecimentos, por unanimidade e sem ressalvas deliberaram:

- i. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, a celebração do Contrato de Parceria entre a Companhia e os proprietários da Fazenda Estrela do Guaporé, conforme condições comerciais negociadas, nos termos do artigo 21, inciso xxiii do Estatuto Social da Companhia;
- ii. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, a venda da Fazenda Preferência, conforme condições comerciais negociadas, nos termos do artigo 21, inciso xxiii do Estatuto Social da Companhia;
- iii. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê Executivo, o orçamento da Companhia para exercício social 25/26, nos termos do artigo 21, inciso ix do Estatuto Social da Companhia, cuja integra encontra-se devidamente rubricada e arquivada na sede da Companhia;

- iv. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê Financeiro, a Diretoria a realizar operações financeiras com derivativos para fins de hedge da Companhia e suas subsidiárias, até o montante individual de **BRL 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)**, nos termos da Cláusula 21, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia; e
- v. aprovar, com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, a alteração da Política de Auditoria Interna com base no parecer favorável do Comitê de Auditoria, cuja integra encontra-se devidamente rubricada e arquivada na sede da Companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros.

Assinatura: Mesa Eduardo S. Elsztain, Presidente; André Guillaumon, Secretário. Membros do Conselho de Administração: Eduardo S. Elsztain, Alejandro G. Elsztain, Saul Zang, Alejandro Gustavo Casaretto, Matias Ivan Gaivironsky, Efraim Horn, Eliane Aleixo Lustosa de Andrade, Isabella Saboya de Albuquerque e Isaac Selim Sutton.

São Paulo, 8 de julho de 2025.

André Guillaumon
Secretário